



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 082/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.020 de 22 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

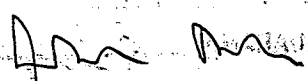
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0805	- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo: M. Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7945/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
	TOTAL.....	1.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL.....	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

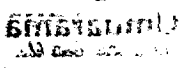
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2007.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



em nome do Município de Umuarama, no ato de sua instalação, para a prestação de serviços de...

de acordo com o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 20/04/2007...

CO.000

06.000.000

06.000.000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 2007
DE N.º 8.004
UMUARAMA, 28 / 05 / 2007
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO